PORTARIA N. º 173, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 232 da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Seloi da Rosa Weber Galindo, Marina Germana Rodrigues e Denir Marcelino de Paula** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Sindicância Administrativa Simplificada nº 004/2023, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal